

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 13/SN/2024

STEF PORTUGAL

DIREITOS DOS TRABALHADORES E PROCEDIMENTOS



A Comissão Sindical vem, por este meio, informar sobre questões de interesse dos trabalhadores da STEF Portugal.

1. PAUSAS DE TRABALHO: Contrariamente ao que tem sido mencionado por vários responsáveis da empresa, não existe na STEF Portugal qualquer acordo formal sobre a estipulação de limites ou tempos para as pausas de trabalho. A Comissão Sindical esclarece que, devido à complexidade do nosso trabalho, que envolve laboração em temperatura controlada, **todos os trabalhadores que operam em ambientes frios devem fazer pausas para repor a sua temperatura corporal sempre que necessário, sem necessidade de autorização prévia das chefias, bastando a comunicação da respetiva pausa.**

Todos os outros trabalhadores também têm direito a pausas para ir à casa de banho, tomar café, descansar fisicamente ou aliviar dores musculares, entre outras situações. Apelamos ao bom senso para evitar abusos deste direito, que tem sido cumprido de forma exemplar pela maioria dos trabalhadores.

2. RELACIONAMENTO COM CHEFIAS: Nenhum trabalhador deve permitir que as suas chefias o tratem de forma incorreta ou o ameacem. Fomos informados por vários colegas que algumas chefias têm recorrido a ameaças, especialmente para pressionar os trabalhadores a fazer horas extras ou para impor metas de produção obrigatórias.

Recordamos que o Código do Trabalho não obriga os trabalhadores a realizar horas extras sem que tal tenha sido devidamente comunicado. Se situações como estas ocorrerem, pedimos que informem de imediato os delegados sindicais nas plataformas para que possamos tomar as medidas adequadas.

3. TRANSPARÊNCIA NOS PRÉMIOS DE QUALIDADE: Informamos que já solicitámos ao departamento de Recursos Humanos da empresa a entrega à Comissão Sindical e a imediata afixação nos placares das regras do prémio de qualidade quadrimestral. Até à data, a empresa não esclareceu os trabalhadores sobre os **critérios destes prémios, que deveriam ser do conhecimento de todos para garantir a devida transparência**. Aguardamos a entrega e afixação das regras para que todos os trabalhadores possam estar devidamente informados.

4. SUBSÍDIO DE FÉRIAS E HORAS NOTURNAS: Recebemos, no passado dia 2 de agosto, uma resposta da ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) às nossas dúvidas sobre o **pagamento do subsídio de férias no que diz respeito ao valor das horas noturnas**. A ACT informou o SINDETELCO que acionou a empresa judicialmente para a resolução do caso, e o nosso sindicato estará presente no processo como assistente, representado pelo Dr. António Rodrigues, em defesa dos sindicalizados no SINDETELCO.

5. PLENÁRIOS: Realizaremos **plenários para todos os sindicalizados** durante o mês de setembro, com o objetivo de esclarecer estas e outras dúvidas que possam surgir. Lembramos que, em caso de necessidade ou dúvida, devem sempre contactar os delegados ou dirigentes sindicais nas plataformas, pois só eles têm legitimidade legal para atuar em defesa dos trabalhadores. É importante evitar ações individuais ou autónomas, de modo a prevenir contraordenações no campo legal.

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Estivemos reunidos com a empresa sobre as horas de formação obrigatórias que a empresa continua a não cumprir. A empresa mostrou abertura para podermos no próximo ano realizar ações formação através do CEFOSAP, parceiro do nosso sindicato.

7. CONDIÇÕES NAS CASAS DAS MÁQUINAS: Até ao momento já foram mudados 50 rolos das baterias, nas casas das máquinas, e os restantes serão mudados até ao final do mês de agosto. As boas condições de trabalho estão no topo das nossas preocupações e iremos sempre exigir que a empresa cumpra as melhores práticas na área da higiene e segurança no trabalho.

Para qualquer questão adicional, estamos à disposição através dos canais habituais.

Lisboa 21 de Agosto de 2024